



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
36570 — VIÇOSA — MG — BRASIL

REITORIA

PORTARIA N.º 659/82

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Criar, na Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF, em nível de 2.º grau, e para funcionar em horário noturno, os cursos de Assistente de Administração e Secretariado.

2. Os cursos criados deverão iniciar suas atividades em 1983.

Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa, 29 de julho de 1982

Antônio Fagundes de Sousa
Reitor